



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/2012**

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Eirunepé nos dias 4 e 5.10.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas nos Of. 00137/2012-VTE e VTE – 020/2012, ambos da Vara do Trabalho de Eirunepé (TRT nºs 041392 e 041453/2012), em que se solicita a suspensão do expediente naquela Vara nos dias 4 e 5.10.2012, em razão, respectivamente, da celebração do dia de São Francisco de Assis, Padroeiro das Comarcas de Eirunepé (AM) e Guajará (AM), e do Ponto Facultativo decretado pelo Prefeito de Eirunepé, por meio do Decreto 117/2012/GAPRE/PME,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1285/2012/SGP), que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Eirunepé nos dias 4 e 5.10.2012, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previsto para os precitados dias, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região